



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 539/2025

Assunto: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE O MUNICÍPIO VENHA A ADERIR AO PROGRAMA MURALHA PAULISTA, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Destinatários: Senhor Prefeito Municipal e GCM – Guarda Civil Municipal.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Muralha Paulista, criado pelo Governo do Estado de São Paulo, tem como objetivo fortalecer a segurança pública por meio do combate ao crime organizado, contrabando, tráfico de drogas, armas e outras atividades ilícitas que afetam a ordem social e a segurança da população.

A adesão ao referido programa proporcionará ao município de Ibitinga maior integração com as forças de segurança estaduais e federais, reforçando o monitoramento das rotas de entrada e saída do Estado, além de oferecer suporte tecnológico e estratégico às forças de segurança locais.

Considerando que Ibitinga é reconhecida como estância turística, é fundamental que o município ofereça aos seus visitantes e moradores um ambiente seguro, o que, sem dúvida, será fortalecido com a participação no Programa Muralha Paulista. Além do impacto positivo na qualidade de vida da população, a segurança pública também é fator essencial para o crescimento econômico, fortalecimento do comércio e incentivo ao turismo.

Diante da importância e dos benefícios desta iniciativa, apresento a presente Indicação para que o Município de Ibitinga passe a integrar o Programa Muralha Paulista, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 09 de setembro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

